Boletim de Serviço Eletrônico em 21/02/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Campus Paranavaí - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019 e considerando o processo nº 23411.001259/2021-74 e a Lei nº 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Própria de Avaliação - CPA do Campus Paranavaí, em conformidade com o Art. 4° da Resolução Consup nº 38/2021 que regulamenta a CPA no IFPR, a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	SIAPE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	SEGMENTO
Fabricio Stroher da Silva	1382505	fabricio.stroher@ifpr.edu.br	Docente/Titular
André Ricardo Zavan	2000115	andre.zavan@ifpr.edu.br	Docente/Titular
Angela Fontana Marques	1901670	angela.marques@ifpr.edu.br	Docente/Suplente
Andréa Araújo de Farias Aquino	3160973	andreia.aquino@ifpr.edu.br	Docente/Suplente
Elaine Maestre Polido de Araújo	2161205	elaine.araujo@ifpr.edu.br	Técnico administrativo/Titular
Rodrigo da Silva Carvalho	2427010	rodrigo.carvalho@ifpr.edu.br	Técnico administrativo/Titular
Zineide Pereira dos Santos	1803135	zineide.santos@ifpr.edu.br	Técnico administrativo/Suplente
Rosemary Sonni	2107334	rosemary.sonni@ifpr.edu.br	Técnico administrativo/Suplente
Leonardo Sarto da Silva	097.560.179-29	leonardosarto1@hotmail.com	Discente/Titular
Micaela do Carmo Canedo dos Santos	013.824.919-99	santosmick34@gmail.com	Discente/Titular
Gregorio Sanga Ribeiro	109.586.969-85	gregorio4sr@gmail.com	Discente/Suplente
Aparecida Silveira Gonçalves	642.683.739-34	apsigoprof@hotmail.com	Representante de entidade pública/civil Titular
Bruna Tavares Fernandes	060.609.349-43	brunatavares2703@gmail.com	Representante de entidade pública/civil Titular
Carlos Henrique Scarabelli	048.306.029-10	gerencia@aciapparanavai.com.br	Representante de entidade pública/civil Suplente

Parágrafo único. A CPA Local será presidida pelo servidor Fabricio Stroher da Silva escolhido entre os membros.

Art. 2º As atribuições e mandato da CPA Local estão definidas na Resolução Consup nº 38/2021 CPA IFPR.

Diretor-Geral do Campus

José Barbosa Dias Júnior

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 21/02/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1608722** e o código CRC **4D40DA3C**.

Referência: Processo nº 23411.016616/2021-07 SEI nº 1608722

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil